

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Errata da Resolução CMDCA n° 305/2017

Errata à Resolução CMDCA n° 305/2017 que dispõe sobre a relação final de Organizações Representativas da População aptas ao pleito como candidatas e eleitoras para Eleição das Organizações Representativas da População do CMDCA publicado no Jornal Notícias do Município Edição n° 1970 do dia 15/12/2017.

Onde se lê:

Art. 3° - no §3° artigo 4° da Resolução CMDCA n° 192/2014, a saber:

Leia-se:

Art. 3° - no §3° artigo 4° da Resolução CMDCA n° 296/2017, a saber:

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo

Coordenadora do CMDCA/SBC